



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

Portaria P Nº 022/2021

**Retifica a Portaria P Nº 129/2017 datada de
29 de setembro de 2017.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 000.479/2017, datado de 19/06/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 129/2017, datada de 29 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à Senhora, EUNICE VARGAS ASSAD, titular do cargo Cirurgião Dentista Grupo II Subgrupo B Faixa 15, na forma que dispõe o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/09/2017.

Vila Velha, 26 de fevereiro de 2021.


Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente